



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4108/2020		
Ementa DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.		
Data da Norma 20/01/2020	Data de Publicação 22/01/2020	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 08/09/2021	Norma Relacionada Portaria nº 4306/2021	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4108, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão responsável pela Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, EDSON PEREIRA SALES, EVANDRO BERTAZI, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, JANICE DOS SANTOS LEITE, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, LUIZ LEOCÁDIO, MARCOS NATAL DA LUZ, OTÁVIO GILIOLI SPINACE, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, ROBERTO VICENTE e VALÉRIA MARTINS RAMOS, para constituírem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3974, de 28 de janeiro de 2019.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de janeiro de dois mil e vinte (20/01/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 22/01/2020